



**PORTARIA Nº 0243/2023 – GP/IPMB, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art.67, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

**CONSIDERANDO** a necessidade demandada através do processo de nº 2022.22.1007420/PA:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **DHONY FONSECA VALE**, matrícula nº 0430587-031, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução da Carta - Contrato nº04/2023 GP/IPMB, celebrado entre o **INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPMB** e **DESKTOP EQUIPAMENTOS SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 04.568.097/0001-74, sediada na Rod Augusto Montenegro, KM13, STI, BL 08 a 104, CONJUNTO RIO DOURO/ TENONÉ/ BELÉM-PA– CEP 66.820-000, por intermédio de seus representantes legais, Sr. KLEBER SALOMÃO BEZERRA SOUZA, brasileiro, Rg nº 1658974, CPF nº 513.218.662-91 e a Sra. DUCICLEIA DOS SANTOS SEIXOS SOUZA, RG 2638555, CPF nº 621.779.152-87, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PARA RELÓGIO DE PONTO DA MARCA ZPM310, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXODE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PARA RELÓGIO DE PONTO DA MARCA ZPM310**, conforme projeto básico em anexo, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

**Art 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência a partir da assinatura do Contrato até o vencimento, em 12 (doze) meses.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAUJO**  
Presidente do IPMB